



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Assuntos Acadêmicos



PORTARIA Nº 002/2023-DAA

CERTIDÃO

Certifico que esta Portaria foi publicada no endereço eletrônico www.daa.uem.br, no dia 01/06/2023

Susana Mazur Santiago Silva
Secretária

Publica prazos para atividade/evento do Calendário Acadêmico 2023 da Área da Saúde.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares...

a **Resolução n.º 022/2019-CEP** que aprova as normas para renovação de matrícula no curso, matrícula na série e matrícula em regime de dependência para alunos regulares, matrícula para alunos não regulares e participação de alunos ouvintes nos cursos de graduação presenciais da UEM;

a **Resolução n.º 003/2023-CEP** que aprova o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2023;

o **Edital n.º 005/2023-DAA** que publica prazo e procedimentos para renovação de matrícula para o ano letivo de 2023 aos alunos dos cursos de graduação nas modalidades presencial e a distância;

a necessidade de estabelecer prazos para atividade/evento do Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2023 da Área da Saúde: Curso de Medicina, Odontologia e Farmácia;

o disposto em outras normativas de pertinência não arroladas nesta Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar os prazos para atividade/evento no Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2023 para os Cursos de Medicina, Odontologia e Farmácia.

ITEM	ATIVIDADE/EVENTO	PRAZO
1.	Ano Letivo 2023 do curso de MEDICINA (exclusivo para a 5ª e 6ª séries)	
1.1	5ª Série: Internato Médico I - início/fim das aulas	15/05/2023 a 12/03/2024
1.2	6ª Série: Internato Médico II - início/fim das aulas	03/04/2023 a 16/12/2023
2	Ano Letivo 2023 do curso de ODONTOLOGIA (exclusivo para Estágio Supervisionado da 4ª e 5ª série)	
2.1	4ª Série: Estágio Curricular Supervisionado em Saúde Coletiva III - início/fim	26/06/2023 a 31/01/2024
2.2	5ª Série: Estágio Curricular Supervisionado em Saúde Coletiva IV - início/fim	15/05/2023 a 31/01/2024
3	Ano Letivo 2023 do curso de FARMÁCIA (exclusivo para Estágio Supervisionado da 5ª série)	
3.1	5ª série: Estágios Curriculares Supervisionados - início/fim	25/04/2023 a 27/03/2024

Art.2º Esta Portaria gera efeito retroativa a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 01 de Junho de 2023.

HUGO ALEX DA SILVA
Diretor de Assuntos Acadêmicos